



Estado de Goiás
Município de Alto Paraíso de Goiás

Gabinete do Prefeito



Portaria nº. 5.438/2019 de 25 de outubro de 2019.

Concede Licença por motivo de doença em pessoa da família e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás-GO, **MARTINHO MENDES DA SILVA**, no uso de suas atribuições legais.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder Licença por Motivo de Doença em Pessoa da Família (filho), ao servidor **Fernando Milan Marinho**, inscrito no CPF nº. 047.652.617-51, no cargo de Médico, lotado na Secretaria Municipal de Saúde e Saneamento, por um período de **90 (noventa) dias**, iniciando em **01/10/2019 a 30/12/2019**.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 01/10/19, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Alto Paraíso de Goiás, aos 25 dias do mês de outubro do ano de 2019.


MARTINHO MENDES DA SILVA
Prefeito Municipal

Certidão
Registrado em livro
Próprio, afixado no
Placar de publicidade.
Data Supra.